



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Seção de Recursos Humanos - SUPEL-RH

Portaria nº 117 de 19 de maio de 2026

Altera a Portaria n.º 173, de 07 de julho de 2025, que institui a 2ª Comissão de Obras e designa servidores para sua composição, e revoga a Portaria n.º 8, de 12 de janeiro de 2026, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 5º, inciso V, do Decreto n.º 27.948, de 01 de março de 2023, bem como pelo art. 43 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 173, de 07 de julho de 2025, que institui a 2ª Comissão de Obras, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, com o objetivo de conferir celeridade e eficiência na tramitação dos processos de compras públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação organizacional das atividades relacionadas à condução de certames licitatórios no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria n.º 173, de 07 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Presidente:

a) Weyder Pêgo de Almeida, matrícula n.º *****559;

II – Equipe de Apoio:

a) Roberta Arroio, matrícula n.º *****701;

b) Diego Lemos da Silva, matrícula n.º *****602;

c) Ângelo de Oliveira Fochezatto, matrícula n.º *****361.

§ 1º O servidor indicado no inciso I, alínea “a”, atuará como pregoeiro sempre que a modalidade de licitação adotada for o pregão eletrônico, conforme previsto no art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

§ 2º Fica designada como **pregoeira substituta** a servidora indicada no inciso II, alínea “a”, deste artigo, a qual exercerá as atribuições do pregoeiro em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 8, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Henrique de Lima Teixeira**, **Superintendente**, em 19/05/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72390948** e o código CRC **18969776**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0043.000009/2026-61

SEI nº 72390948